



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 1 de 20

Apresentações de grupos de todo o país, oficinas, simpósio e muito mais marcam a programação online do 57º FEFOL



Entre os dias 11 e 15 de agosto de 2021, a Estância Turística de Olímpia – Capital Nacional do Folclore confraternizará de forma online a cultura de todo o país, com transmissão pela internet das apresentações do 57º Festival do Folclore de Olímpia.

A programação do evento, que terá edição híbrida com atividades ao vivo e gravadas, começa na quarta-feira, dia 11, a partir das 20h30. A Cerimônia de Abertura contará com um vídeo produzido pela secretaria de Educação, com a tradicional participação dos alunos da rede municipal, além de convidados como o Grupo Geração Folclore, Grupo Parafolclórico Frutos da Terra e Escola de Samba Unidos da Cohab.

O tema do espetáculo será “Olímpia, há 57 anos conectando pessoas e tradições!”, que retrata um misto de saudade e esperança por dias melhores, lembrando as culturas populares e pessoas importantes ligadas ao folclore e ao festival de Olímpia, entre elas o saudoso Professor Edward Marques da Silva, o Wadão, compositor oficial das músicas-tema da festa e que faleceu, em outubro de 2020.

Após a abertura e os discursos oficiais, o primeiro dia de apresentações será aberto com o Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, de Belém – PA, que é o homenageado da edição deste ano. Na sequência, outros quatro grupos de norte a sul do país terão suas danças transmitidas.

Na quinta-feira, dia 12, às 14h, haverá transmissão ao vivo pelo canal do Fefol no Youtube de contação de histórias e, a partir das 20h30, a segunda noite de apresentações terá a participação de cinco grupos folclóricos e parafolclóricos. A programação continua na sexta-feira, dia 13, também com contação de histórias à tarde. À noite, sete grupos de diversos estados brasileiros terão suas apresentações transmitidas a partir das 20h30.

Já no sábado (14), as atividades começam às 16h, com veiculação ao vivo pelo Youtube do 7º Simpósio de Estudos Etnomusicológicos de Olímpia e, a partir das 20h30, mais sete apresentações estão programadas dos grupos convidados. O último dia do evento, domingo (15), será marcado por outras sete apresentações dos grupos participantes, com o encerramento previsto para as 22h30.

Uma novidade neste ano é que os grupos de outras localidades e os folclóricos de Olímpia, como as Companhias de Reis, terão as apresentações gravadas, enquanto os grupos parafolclóricos de Olímpia, GODAP, Frutos da Terra e Anástasis farão seus espetáculos ao vivo, diretamente da Casa da Cultura, mas sem a presença de público. Além dessas atividades, todos os dias, haverá Ofício de Brinquedos Tradicionais infantis como Gira Gira, Balangandã, Helicóptero de Papel, Meteoro e Bitu, com vídeos disponíveis para acesso no canal do Youtube.

Ao todo, o 57º FEFOL conta com 34 grupos folclóricos e parafolclóricos, de 12 estados brasileiros, representando as cinco regiões do país, sendo 14 grupos de outras localidades e 20 de Olímpia. As apresentações noturnas serão transmitidas na Página Oficial do Festival do Folclore de Olímpia no Facebook e no Canal do Youtube. O evento é uma realização da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, em parceria com a Associação Olímpia para Todos.

LIVES E APRESENTAÇÕES INÉDITAS GRAVADAS

EDIÇÃO HÍBRIDA

Jubileu de Jasmin

57º festival do folclore olímpia-sp

De 11 a 15 agosto | 2021

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE

TRANSMISSÃO PELAS REDES SOCIAIS

Facebook: @folcloreolimpiaoficial Instagram: @folcloreolimpiaoficial

TRANSMISSÃO PELAS REDES SOCIAIS

Facebook: @folcloreolimpiaoficial Instagram: @folcloreolimpiaoficial

O Brasil se conecta AQUI!

Olímpia Para Todos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 2 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	6
Suspensão	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros atos	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Edital - Convocação	18
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Daemo Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Homologação / Adjudicação	19
Aviso de Licitação	20
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	20
Comunicados	20
Licitações e Contratos	20
Contratos	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 3 de 20

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.168, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora SANDRA REGINA DE LIMA.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 033/2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de agosto de 2021, a Servidora Municipal SANDRA REGINA DE LIMA, CPF n.º 072.201.158-06, do cargo de Técnico de Administração I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.169, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Institui Grupo Técnico de Trabalho para realizar atualização do Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 3.º, do artigo 40, da Lei Federal n.º 10.257/01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para atualização do Plano Diretor, conforme previsão contida no § 3.º, do artigo 40, da Lei Federal n.º 10.257/01, o qual terá como meta a elaboração de diagnósticos do município com vistas ao atingimento do objetivo final, concernente a atualização do Plano Diretor.

Art. 2.º O Grupo Técnico de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Didiane Victoria Buzinelli Inaba – Titular

- Samy Ribeiro dos Santos Leandro – Suplente

II – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- Vinícius da Silva Garcia – Titular

- Raquel Cristina Crepaldi Righetti – Suplente

III – representantes da Secretária de Zedadoria e Meio Ambiente:

- Guilherme Amim de Faria – Titular

- Rafael Augusto Borges da Silveira – Suplente

IV – representantes da Divisão de Assuntos Jurídicos:

- Antonio Cataneo Neto – Titular



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 4 de 20

- Priscila Carina Victorasso – Suplente

V – representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Priscila Sena Mathias Neto Foresti – Titular

- Rodrigo Cesar Borges Marini – Suplente

VI – representantes Secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria:

- Sérgio Ricardo Rissatti – Titular

- Mateus Tamberlini Mialich – Suplente

Art. 3.º O Grupo Técnico de Trabalho contará com um Coordenador Geral, responsável pela orientação dos trabalhos.

Parágrafo único. No desenvolvimento dos trabalhos, o Grupo Técnico de Trabalho estabelecerá as diretrizes para o atingimento de metas e realização final do objetivo, mediante atos próprios, sempre respeitando o disposto na Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2.001 e a Constituição Federal Brasileira.

Art. 4.º A função de membro do Grupo Técnico de Trabalho é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5.º O prazo para a entrega do Projeto de Lei e atualização do Plano Diretor do Município de Olímpia-SP, será até o mês de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por decisão fundamentada do Coordenador do Grupo Técnico.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de agosto de 2021

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.504, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 26/07/2021, a Professora MARIANA DIAS CUNHA, RG n.º 41.386.573-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.578, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.506, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 04 de agosto de 2021, a Portaria n.º 51.406, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 5 de 20

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.507, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de agosto de 2021, GUILHERME AMIN DE FARIA, portador do R.G. n.º 44.384.913-4, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.508, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 04 de agosto de 2021, o servidor GUILHERME AMIN DE FARIA, portador do R.G.

n.º 44.384.913-4, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, estabelecidas pela Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 550, 03 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Silvania da Silva Muniz	24.297.348-6	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	EMEB Prof. José Sant'Anna	23/07/2021 à 20/09/2021
Juliana Aparecida Prison Causo	33.775.715-X	EMEB Santo Seno	EMEB Jardim Helio Cazarini	02/08/2021 à 31/08/2021

Olímpia, 03 de Agosto de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 551, 03 DE AGOSTO DE 2021

Cessando os efeitos da portaria nº 189 de 30 janeiro de 2018, com fundamento na Resolução SME nº 03, de 27 de janeiro de 2020, para exercer função de Coordenador:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 6 de 20

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Daniela Nogueira Rodrigues de Azevedo	29.217.803-7	EMEB Emilia	02/08/2021

Olímpia, 03 de Agosto de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 552 , 03 DE AGOSTO DE 2021

Cessando os efeitos da portaria nº 514 de 24 março de 2021, com fundamento na Resolução SME nº 03, de 27 de janeiro de 2020, para exercer função de Coordenador:

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Ellen Adriany Oliveira Gomes	36.217.941-4	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	02/08/2021

Olímpia, 03 de Agosto de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Eletrônico nº 147/2021

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 05 de agosto de 2021, às 14 horas, para revisão do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO a proponente SINFOR Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda., CNPJ nº 04.315.888/0001-02, com o desconto concedido de 70%, com o valor total de R\$ 700.000,00, o objeto da Tomada de Preços nº 01/2021, relativo à contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares (serviços especializados de que trata o Art. 2º, § 1º e seus Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 12.232/2.010), a serem prestados por intermédio de agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do município de Olímpia – SP.

Olímpia, 04 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituto

Vinícius Santos Papani

Membro

Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho

Membro

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 01/2021, de 28 de abril de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 04 de agosto de 2021.

Olímpia, 04 de agosto de 2021.

Eliane Beraldo Abreu



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 7 de 20

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 139/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	
Item	Qtde	Valor
4 - ALLURENE 2MG; CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	12,00	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de Agosto de 2021

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 8 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

Às 12:25 horas do dia 02/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 139/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de Agosto de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 133/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI	31.931.303/0001-51	1	224.999,58

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Agosto de 2021.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 10 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Às 15:32 horas do dia 03/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 133/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Agosto de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 11 de 20

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 20.181.601/0001-55

Assunto: Pregão Eletrônico n. 69/2021 – Ata de Registro de Preço nº 198/2021

Autorizações de Fornecimento nº: 3558/2021, 3561/2021, 3575/2021, 3589/2021, 4006/2021, 4218/2021.

Ref.: Entrega de materiais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, nos dias 31/05/2021, 14/06/2021 e 18/06/2021 essa empresa não justificou o atraso;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preço 198/2021 estabelecendo que “O prazo para a entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 12 de 20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 03 de Agosto de 2021.

Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor de Almojarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 13 de 20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.383.313/0001-90

Assunto: Pregão Eletrônico n. 222/2020 – Ata de Registro de Preço nº 46/2021

Autorizações de Fornecimento nº: 3016/2021, 4557/2021.

Ref.: Entrega de materiais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, nos dias 19/05/2021 e 01/07/2021 essa empresa não justificou o atraso;

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preço 46/2021 estabelecendo que “O prazo para a entrega dos materiais será de 03 (três) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Olímpia
O MELHOR DESTINO É AQUI

PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 14 de 20



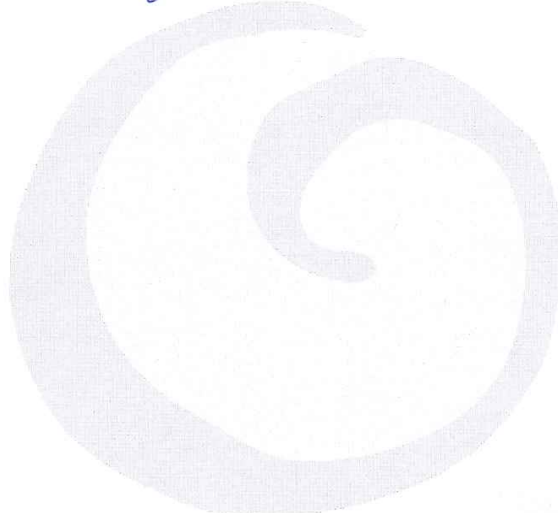
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 03 de Agosto de 2021.

Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor de Almojarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 15 de 20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

TAMIRES DA SIVA BITENCOURT

CNPJ: 35.592.296/0001-61

Assunto: Pregão Eletrônico n. 81/2021 Ata de Registro de Preço nº 193/2021

Autorização de Fornecimento nº: 4306/2021

Ref.: Entrega de materiais em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 29/06/2021;

Considerando o item n. 2.3 da Ata de Registro de Preço 193/2021 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias e deverá ser entregue de acordo com a Autorização de Fornecimento".

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 16 de 20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

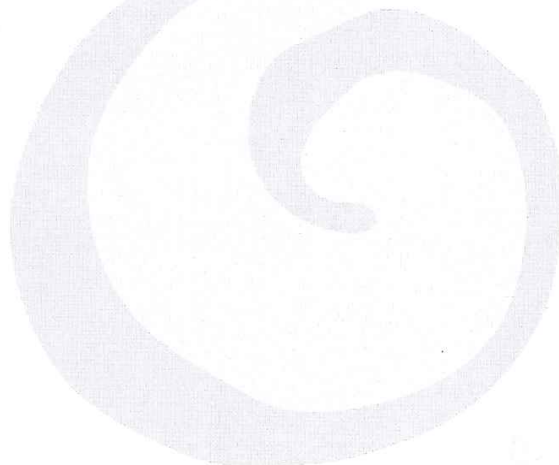
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 03 de Agosto de 2021.

Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor de Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

1ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Leilão 01/2021

Arrematante/Comprador: Gilliard Rosetti
Rua Rosangêla Vieira Martins Carvalho nº 489 - Bauru/SP CEP: 17023410

Considerando que Vossa Senhoria participou do leilão 01/2021, e arrematou o lote 13, que tinha por objeto uma Kombi branca, ano 1998, placa CCY 2776.

Considerando que a guia de pagamento do lote venceu dia 15/07/2021 e até o momento não houve o pagamento da mesma.

Considerando que o edital do leilão prevê que:

13.2. A recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote adquirido, facultará a Prefeitura cobrar multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado, e aplicar as sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após o procedimento administrativo do contraditório e ampla defesa.

Considerando que até o momento não houve manifestações com relação ao pagamento da guia e retirada do lote.

Notifico Vossa Senhoria para que no prazo de 5 dias úteis faça o pagamento e a retirada do lote 13, conforme descrito no termo de arremate assinado.

Desde já, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta para, em querendo, manifestar-se, formalmente, em atenção ao princípio da ampla defesa. Após os prazos estabelecidos, esta Administração decidirá sobre as implicações da conduta do credenciado.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 27 de julho de 2021.


Eliane Beraldo Abreu
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 18 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 04 (quatro)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00184	63,00	Cassia Aparecida Miranda	52991865	229298679
00185	63,00	Adriana Cristina Beltramello Ferreira	53288432	286779687
00186	63,00	Elisangela Regina da Silva	53428013	282621660
00187	63,00	Michele Caroline Arruda Andre Bueno	53358384	438141763

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 16/08/2021 a 20/08/2021 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 19 de 20

convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Processo Licitatório Nº 04/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prodem torna público para fins de cumprimento da Resolução Nº 2, de 09 de fevereiro de 2021, que trata do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM, em consonância com a Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas disposições, que encontra-se aberta licitação tendo como objeto a aquisição de veículo automotor da espécie de carga, equipado para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica de forma pressurizada conforme as características e demais condições definidas em Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas até dia 12/08/2021 às 09h30. Sessão de abertura às 10h do dia 12/08/2021. Tel.: (17) 3281-6025. site: <https://www.prodem.com.br/>. Olímpia, 03 de agosto de 2021.

LUCIANO BERTHOLDO

Presidente da Comissão de Licitação

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO REEQUILÍBRIO

Contratada: AUTO POSTO PUTTINI LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível indispensável ao atendimento das necessidades da frota da DAEMO Ambiental. Data de assinatura: 28 de julho de 2021. Origem: Pregão Presencial nº 13/2021. ATA nº 20/2021. Realinhamento de preço. Vigência: 29/07/2021.

Olímpia, 03 de Agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

Extrato de Contrato

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: NORIO MOMOI - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da DAEMO Ambiental. Data de Assinatura: 25 de julho de 2021. Valor global: R\$ 8.801,52. Vigência: 12 meses. Origem: Dispensa nº 08/2021. Contrato nº 20/2021.

Olímpia, 03 de Agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO AMBIENTAL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 22/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços comuns de conservação, reparação, adaptação e manutenção em geral para melhorias nas áreas de propriedade e/ou de responsabilidade da DAEMO Ambiental, a fim de atender as demandas da mesma.

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ÚNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL	KONSTRUTECK LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI	20.682.549/0001-10	2.135.000,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 20 de julho de 2021. Ariane C. Cristofolo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1013

Página 20 de 20

Martinussi - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 22/2021, de 15 de julho de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de julho de 2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 02 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 25/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de transporte e disposição de lodo e demais rejeitos sólidos oriundos das unidades de tratamento de esgoto do Município de Olímpia, operadas pelo Daemo, acondicionados em container/caçamba tipo roll on roll off, com o fornecimento em comodato de caçambas com kit ecológico. Abertura dos envelopes: 17/08/2021 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 03 de agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5704/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Olímpia, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de

Lei nº 5705/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

A mencionada audiência pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal do dia 05 de agosto de 2021, às 19 (dezenove) horas com a disponibilização de link no site da Câmara Municipal de Olímpia para eventuais consultas e sugestões, em virtude da necessidade de se manter as medidas de distanciamento social e evitar aglomerações em razão da pandemia de COVID-19.

Período de disponibilização de link para consultas e sugestões: de 06/08/2021 a 12/08/2021

Site de disponibilização: www.camaraolimpia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de julho de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente da Câmara Municipal de Olímpia

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. - ME

CNPJ/MF nº: 13.026.533/0001-94

CONTRATO Nº: 19/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COM A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021